LEI MUNICIPAL Nº 1763

Extingue 3 cargos de Amanuense, 1 de Capataz da Britadeira e 8 de Professores de 3ª Categoria.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Art. 1º - Ficam extintos, a partir de 1º de março de 1965, 3 cargos de Amanuense, 1 de capataz da Britadeira e 8 de Professores de 3ª Categoria.

§ eØico - A extinçpØ de 8 cargos de Professores de 3ª Categoria é feita tendo em vista a aposentadoria de igual número no Quadro da Instruçpo Pública Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 de março de 1965.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

a)José Moisés Marcondes
Secretário do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer